

RESOLUÇÃO N.º 480/2023

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL RAUL MACHADO, LOCALIZADA NA RUA CARNEIRO DE CAMPOS, S/N, ILHA DO BISPO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 082/2023, exarado no Processo n.º 0028337-5/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhece, pelo período de 4 (quatro) anos, o Ensino Médio ministrado na Escola Cidadã Integral Raul Machado, localizada na cidade de João Pessoa-PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de junho de 2023.


ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB


AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA
Relatora